



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 010/2022

CONTRATO Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO 1573/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA NO ÂMBITO DE ÁREAS E
EDIFÍCIOS DE PROPRIEDADE DA
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CUBATÃO COM EFETIVA COBERTURA
DOS POSTOS DESIGNADOS.

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.498.340/0001-58, sediada na Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000, Cubatão – SP, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. EDSON CARLOS DA SILVA, RG nº 19.480.577-3 e CPF nº 087.441.478-48.

CONTRATADA: QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.145.599/0001-07, com sede na Rua Aquidabam, 32 – Jardim Pilar – Mauá/SP, doravante denominada simplesmente Contratada,



neste ato, representada Senhor RICK ASLEY CORTONESI, RG nº 38.835.734-4 e CPF nº 449.187.898-62.

Ambas estão justas e acertadas para celebrarem o presente Termo de Prorrogação Contratual, referente à Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1- Fica a vigência do contrato 010/2021, conforme cláusula terceira, **prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de zero hora do dia 24 de dezembro de 2022**, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações, vencendo a referida prorrogação em **23 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – De acordo com a cláusula sétima, o valor do presente contrato fica reajustado em 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), conforme índice acumulado de Novembro/2022 do IPC-FIPE, passando ao total global de R\$ 401.482,08 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), e mensal de R\$ 33.456,84 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três



vias de igual teor, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Cubatão, 23 de dezembro de 2022.

QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Rick Asley Cortonesi
CPF nº 449.187.898-62
Representante Legal

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Edson Carlos da Silva
CPF: 259.742.778-13
Superintendente

Testemunhas:

1.

Nome: Anderson Ferreira Muniz
C.P.F.: 281.092.618-25

2.

Nome: Sandra Regina Matias Santana
C.P.F.: 070.142.518-05